CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 11/03/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Indicação n° 340/2025**

Senhores Vereadores,

Eu, **César Augusto de Paiva Maia,** vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, indica a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde a viabilizar um **Projeto de Acessibilidade e Execução da Obra para a Unidade Básica de Saúde de Cajupiranga – Parnamirim / RN.**

**Justificativa**

A acessibilidade em uma unidade de saúde é essencial para garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas, tenham acesso adequado (sem barreiras) aos serviços de saúde, garantindo o direito ao atendimento igualitário e humanizado. Rampas, corrimãos, pisos táteis, plataforma se necessário, evitam quedas e acidentes; sinalização adequada e comunicação acessível (como braille e libras) facilitam o entendimento das informações. Está de acordo com normas de acessibilidade estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência e outras regulamentações evita penalizações e garante que a unidade esteja dentro dos padrões exigidos.

Sem acessibilidade, muitas pessoas enfrentariam dificuldades para receber atendimento adequado, comprometendo sua saúde e bem-estar. Portanto, investir em acessibilidade não é apenas uma questão de estrutura, mas de inclusão e direitos humanos.

Portanto, espera-se que esse **PLEITO** seja atendido o mais rápido possível pelo setor responsável.

Parnamirim / RN, 07 março de 2025.

**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**

**Vereador / Autor**

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 11 /03 / 2025

Thiago Fernandes
1º Secretário